



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE VOTAÇÃO PARALELA – ELEIÇÕES 2014

ATA CVP nº 03/2014

Ata da Cerimônia de Sorteio das Urnas Eletrônicas para Auditoria.

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas e trinta minutos, no auditório da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, situado na Avenida Presidente Wilson nº 198, 2º andar, nesta Cidade, reuniu-se a Comissão de Votação Paralela, designada nos termos da Resolução TRE/RJ nº 898/2014, publicada no DJE/TRE-RJ de 06/08/2014, com a presença do Exmo. Juiz Presidente da Comissão, Dr. Gustavo Quintanilha Telles de Menezes, e os membros Diego Ferreira Guedes, Luciana Sodrê de Castro Soares, Denise da Conceição Pereira e Flávio Carvalho Barbosa, assim como o Exmo. Corregedor Regional Eleitoral, Dr. Alexandre de Carvalho Mesquita, a Exma. Procuradora Regional Eleitoral Substituta, Dra. Adriana de Farias Pereira, a Exma. Promotora do Ministério Público Estadual, Drª. Marluce Laranjeira Machado, representando o Ministério Público e os auditores da empresa Maciel Auditores & Consultores, Samira Rodrigues Saraiva, Valdirene Ramos da Silva, Vinicius Ribeiro Freidman e Emanuel Augusto Geraldo Soares, o Conselheiro da Seccional da OAB/RJ, Dr. Paulo César Salomão Filho, e os Srs. representantes do Partidos Políticos, Carlos Alexandre Santos Araújo (DEM), Lídia Cristina dos Santos Cunha e Joel Montenegro Carrilho (PSC), Carlos Henrique P.R. Brinckmann (PP), Eliane Santos da Cunha, Eloísa Maria Santos da Cunha e Elisabete Maria de Oliveira Souza (PRP), Robson Machado Gomes (Coligação PHS/PTN), Rosane Guedes Fernandes (PR), Adriana Magalhães B. Oliveira e Cleuma Regina de Souza (PRB), Vitor Deleprani Mansano (SD), foi realizada a sessão da cerimônia de sorteio das urnas eletrônicas para o procedimento de auditoria da Votação Paralela. Os trabalhos foram abertos pelo Exmº Juiz Presidente da Comissão, Dr. Gustavo Quintanilha Telles de Menezes. Apresentada à comissão proposta de restrição geográfica quando do sorteio das urnas, excluindo-se do resultado aquelas cuja Zona Eleitoral localize-se a mais de 100Km da Sede deste Tribunal, a matéria foi submetida aos representantes dos partidos políticos, ao representante da OAB/RJ e à Exma. Procuradoria Regional Eleitoral, tendo sido unânime a aprovação da restrição, considerando a existência de locais de difícil acesso, o que tornaria inviável o recolhimento da urna em tempo hábil. Ato contínuo, iniciou-se o sorteio das urnas, sendo anunciado o seguinte resultado: 01 (uma) urna do município de São Gonçalo (136ª Z.E. – 87ª Seção), 1 (uma) urna do município de Mesquita (150ª Z.E. – 57ª Seção), 01 (uma) urna do município de Nilópolis (201ª Z.E. – 117ª Seção) e 01 (uma) da capital do Estado do Rio de Janeiro (160ª Z.E. - Olaria – 102ª Seção), conforme relação anexa, referente às seções

sorteadas, que passa a fazer parte integrante da presente ata. O resultado do sorteio foi comunicado aos Juízes Eleitorais das Zonas Eleitorais correspondentes, por telefone e por fax, para providências no sentido da disponibilização das referidas urnas, acompanhadas da respectiva ata de carga a esta Comissão de Auditoria da Votação Paralela, bem como demais providências dos artigos 53 e 54 da Resolução TSE nº 23.397/2013 e contidas no Aviso GP nº 60/2014. O Juiz Presidente determinou que representantes da equipe de apoio da Comissão, acompanhados de Agentes da Polícia Civil, dirigissem-se às Zonas Eleitorais para recolhimento das urnas sorteadas para auditoria. Encerrado o sorteio, foi dada ciência das urnas sorteadas a todos os Juízes Eleitorais, por meio do Aviso GP nº 62/2014, publicado na Intranet deste Tribunal. Às dez horas e cinquenta e dois minutos houve a chegada da urna referente à 160ª Zona Eleitoral (Rio de Janeiro - Olaria), com a respectiva ata de carga. Às doze horas e trinta e sete minutos foi recebida a urna referente à 150ª Zona Eleitoral (Mesquita), com a respectiva ata de carga. Às treze horas houve a chegada da urna referente à 201ª Zona Eleitoral (Nilópolis), acompanhada da respectiva ata de carga. Por fim, Às treze horas e quinze minutos houve a chegada da urna correspondente à 136ª Zona Eleitoral (São Gonçalo), com a respectiva ata de carga. As cédulas preenchidas pelos Partidos Políticos e Coligações, na ordem de 500 (quinhentas) cédulas por urna sorteadas, foram colocadas nas respectivas urnas de lona, que foram lacradas e rubricadas pelos membros da Comissão, pelo Presidente da Comissão, pelos auditores e pelos fiscais de partidos presentes. Determinou-se que a o local onde está sendo realizado o procedimento da votação paralela ficaria sob a guarda da Polícia Militar, sendo facultada a permanência dos fiscais/representantes que desejassem. Deliberou-se pelo encaminhamento de cópia desta ata ao Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, ao Exmo. Sr. Corregedor Regional e ao Exmo. Sr. Procurador Regional Eleitoral. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às treze horas e trinta minutos deste dia. E, para constar, eu, Flávio Carvalho Barbosa, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Juiz Gustavo Quintanilha Telles de Menezes - Presidente da Comissão

Diego Ferreira Guedes - Membro

Denise da Conceição Pereira - Membro

Luciana Sodré de Castro Soares - Membro

Flávio Carvalho Barbosa - Membro